

**DECRETO Nº 25.017****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que conferem à Administração Pública Municipal as competências constitucionais de planejar, de gerenciar e de executar a política de transporte coletivo municipal urbano, considerado serviço essencial e obrigação do Poder Público nos termos do art. 30, V, da CF-1988, e, o disposto nos artigos 125 e 126 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de 05 de abril de 1990, que trata do transporte coletivo no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e, o disposto no art. 6º, inc. XVI da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os representantes abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação para o julgamento da concorrência pública para fins de concessão do serviço de transporte coletivo do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES:

- I.** Sônia Cristina Freciano – PMCI;
- II.** George Macedo Vieira – PMCI;
- III.** Leandro da Silva Viana – PMCI;
- III.** Kleber Tadeu Massena Paiva – AGERSA;
- IV.** Augusto Milhorato Callegário – AGERSA;
- V.** Harrison Aquino dos Santos – AGERSA;
- VI.** Bruno Missi Xavier – DATACI;
- VII.** Alcione Dias da Silva – DATACI.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**